



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 15/2019 - CCE

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>ª</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof<sup>ª</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa por Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof<sup>ª</sup> Tamara Leitzke Caldeira por Prof<sup>ª</sup> Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Prof<sup>ª</sup> Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Rômulo Henrique Batista Farias, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof<sup>ª</sup> Daniela Arnold Tisot por Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Robson Andreazza, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof<sup>ª</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Lemons Rossi, Prof<sup>ª</sup> Leticia Tonetto por Prof. Marcelo Schramm, Prof<sup>ª</sup> Diuliana Leandro, os Técnicos, Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello, Rafael Rutz e os Acadêmicos George Coutinho Lima e Taiane Feijó Ricardo. Ausentes com justificativa: o Acad. Leonardo Fonseca Antória. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Apreciação do parecer da CAEP sobre a avaliação final do Estágio Probatório do Prof. Maiquel dos Santos Canabarro, solicitado pela Prof<sup>ª</sup> Isabela Andrade. 2. Apresentação dos resultados da Comissão de estudos de Espaço Físico do CEng e definição do Cronograma para o desenvolvimento do Projeto do CEng/1001, solicitado pela Prof<sup>ª</sup> Isabela Fernandes Andrade. 3. Vaga docente decorrente da redistribuição do Prof. Marcelo Esposito - processo 23110.001679/2019-21, solicitado pelo Prof. Sigmar de Lima. 4. Homologação das inscrições, banca examinadora e agenda dos concursos para professor substituto para o Curso de Engenharia Eletrônica, solicitado pelo Prof. Marcelo Lemos Rossi. 5. Setembro Amarelo, solicitado pelo Acad. George Coutinho Lima. **ITEM 2. Projetos de Ensino.** 2.1. Apreciação do relatório final do projeto de Ensino intitulado "*Grupo de Estudos em Construção*", sob a coordenação da Prof<sup>ª</sup>. Maria Tereza Fernandes Pouey. Processo Físico 23110.003425/2017-85. A Prof<sup>ª</sup> Aline Ribeiro Paliga apresentou o seguinte relato: a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias, examinando o presente processo, foi de parecer favorável a sua aprovação. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e respectivo parecer. **ITEM 3 - Apreciação do resultado da eleição para a coordenação de cursos de graduação.** **3.1. Curso de Geoprocessamento** - Processos SEI 23110.028583/2019-18 e 23110.028574/2019-19. A Senhora Presidente colocou em apreciação o resultado da composição da lista tríplice conforme Ata 0613795 do Colegiado do Curso de Geoprocessamento. De acordo com os resultado da consulta a comunidade, o colegiado indicou os seguintes nomes para a composição da lista tríplice: para **Coordenador**, O Prof. Tiago Thompsen Primo, com três (3) votos; a Prof<sup>ª</sup> Diuliana Leandro, com um (1) voto e o Prof. Alexandre Felipe Bruch, com um (1) voto. Para **Coordenador-Adjunto**, o Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, com três (3) votos; a Prof<sup>ª</sup> Daniela Arnold Tisot, com um (1) voto e o Prof. Felipe Martins Marques da Silva, com um (1) voto. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a composição da lista tríplice. **3.2. Curso de Engenharia de Produção** - Processo SEI 23110.027485/2019-55. Também foi colocado em apreciação o resultado da composição da lista tríplice conforme Ata 0611498 do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção. De acordo com os resultado da consulta a comunidade, o colegiado indicou os seguintes nomes para a composição da lista tríplice: para **Coordenador**, a Prof<sup>ª</sup>. Ariane Ferreira Porto Rosa, com seis (6) votos; o Prof. Leonardo Rosa Rohde, com um (1) voto e a Prof<sup>ª</sup>. Etiene Villela Marroni, com um (1) voto. Para **Coordenador-Adjunto**, o Prof. Rogério Royer, com seis (6) votos, a Prof<sup>ª</sup>. Patricia Costa Duarte, com um (1) voto e o Prof. Alejandro Martins Rodriguez, com um (1) voto. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a composição da lista tríplice. **ITEM 4. Apreciação da proposta de Plano Anual de**

**Atividades Docentes (PADOc)** - Processo SEI 23110.015028/2019-18. A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores a referida proposta. Disse que conforme a apresentação, a Proposta de Plano Anual de Atividades Docentes (PADOc), visa a estabelecer nova metodologia de planejamento da vida profissional dos docentes. Assim, o PADOc será o documento que descreverá e registrará a distribuição da carga horária dos docentes da UFPEL nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administração para o ano subsequente. Isto é, propondo que o planejamento se encerre nas unidades acadêmicas, a quem competirá aprová-lo e ajustá-lo, através de um formulário comum. Após, colocou a palavra a disposição dos conselheiros para manifestação. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima manifestou-se no sentido de dizer que essa nova metodologia proposta, pode prejudicar os alunos devido a fixação de um horário para atendimento. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa falou que não existe uma segurança à respeito deste plano e que pode se caracterizar como um instrumento de controle das atividades docentes. O Conselheiro Prof. Jorge Manuel Rodrigues disse que em reunião com o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, os professores não se mostraram favoráveis a proposta. Após ampla discussão, os Conselheiros foram de parecer desfavorável ao PADOc no Centro de Engenharias. **ITEM 5. Rediscussão do Orçamento 2019 do Centro de Engenharias** - Processo SEI 23110.028564/2019-83. O Conselheiro Técnico Rafael Rutz, apresentou a execução do orçamento 2019/1 até 10/07/19 conforme anexo 0615311, incluído no presente processo. A Senhora Presidente disse que embora a previsão de valores para algumas rubricas, tais como, publicação de artigos e auxílio para alunos matriculados na disciplina de Mapeamento não foram utilizados, o saldo orçamentários do CEng é pouco mais de R\$ 3.000,00 e sugeriu manter os encaminhamentos do primeiro semestre, que foi por distribuição dos recursos por rubricas e da liberação para que a Direção da unidade possa utilizá-los da melhor forma considerando os prazos estabelecidos para uso dos recursos. O Conselheiro George Coutinho Lima disse que tendo em vista que, a base de conhecimento prático do Curso de Engenharia de Petróleo está localizada no Rio de Janeiro, faz-se necessário a participação dos alunos do Curso em alguns eventos naquela cidade. Então, solicitou a possibilidade da liberação de recursos para custear a viagem desses alunos. A Senhora Presidente sugeriu que o acadêmico encaminhe o pedido à Direção para pautar em reunião do CCE. O Conselheiro Prof. Marcelo Lemos Rossi se reportou a uma aprovação de recursos para pagamento da taxa de inscrição dos alunos na RoboCup 2019, ainda não utilizado pela necessidade de cumprir os prazos da competição. Diante disso, o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica solicita que o Conselho do CEng leve em consideração a necessidade de utilizar este recurso no semestre de 2019/2. Com relação a instalação de equipamentos a serem doados pela ANATEL, da mesma forma o Prof. Marcelo Rossi solicita que o Conselho do CEng leve em consideração a necessidade de prever recursos de manutenção e instalações para o exercício 2020, conforme realizado para 2019, tendo em vista que para o exercício 2019, não será possível utilizar o recurso de manutenção e instalações estabelecidos pelo Conselho de Centro de Engenharias, em virtude do calendário de operações da ANATEL que só fará a doação dos equipamentos no ano de 2020. Após, a manutenção do Orçamento do CEng para o exercício 2019 foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6. Apreciação do anexo do Regimento Interno dos Laboratórios do Centro de Engenharias / UFPEL** - Processo SEI 23110.048624/2018-01. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga apresentou o anexo 0618543 que foi elaborado baseado no que foi observado por ocasião das visitas feitas em todos os laboratórios pelos membros da Comissão. Disse que, conforme descrito no anexo, existem laboratórios que ainda não foram implementados. Com relação ao Laboratório de Propriedades Mecânicas da Madeira, localizado no prédio CEng/Conde de Porto Alegre, a comissão recebeu do Prof. Rafael Beltrame a sugestão para coordenador do nome do Prof. Darci Alberto Gatto. No entanto, a Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga, presidente da Comissão, recebeu o Memorando n. 14/NDE/ CEIM que deliberou sobre a indicação dos Coordenadores de Laboratório e, neste, constava indicado para coordenar o referido laboratório o nome do Prof. Rafael Beltrame. O Conselheiros Prof. Gabriel Valim Cardoso em sua manifestação salientou a necessidade de possibilitar que outros docentes possam ter a experiência de coordenar os laboratórios. Nesse momento, houve a defesa do Prof. Darci Alberto Gatto pela manutenção da sugestão do Prof. Rafael Beltrame, na qual o Prof. Gabriel Valim Cardoso entendeu como ataque pessoal e que a solicitação do referido Memorando do NDE do Curso de Engenharia Industrial Madeireira fosse considerado. Após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram com três abstenções a dispensabilidade de colocar a planilha em votação. Porém, a Senhora Presidente colocou em apreciação a sugestão do Prof. Rafael Beltrame, como Coordenador Adjunto e do nome do Prof. Darci Alberto Gatto, como Coordenador do Laboratório de Propriedade Mecânica da Madeira. Os Conselheiros aprovaram a sugestão com cinco abstenções. A Senhora Presidente agradeceu e parabenizou pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de elaboração do Regimento Interno dos Laboratórios do CEng. **ITEM 7. Pedido de redistribuição Patrícia Schneider Severo** - Processo SEI 23110.028225/2019-05. Esse item foi aprovado por unanimidade a retirada de pauta para solicitar mais informações. **ITEM 8. Definição de vaga**

**destinada ao CEng para técnico em laboratório** - Processo SEI 23110.036068/2018-12. A Senhora Presidente do CCE trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros o atendimento parcial da demanda do Memorando nº 321 0229477 do CEng que, conforme Despacho NUMOV 0610507 disponibiliza uma vaga de técnico em laboratório para o CEng. Disse que o CEng já tem uma lista de prioridades estabelecida e elencada pela Comissão, aprovada em Conselho. Então, colocou em apreciação como definir qual área deverá ser contemplada no momento. Proposta 1 - Reconhecer a lista de prioridades sem definir a ordem? Proposta 2 - Aceitar a redistribuição da área de Química de Alimentos? A Proposta 1 foi aprovada por maioria com três abstenções. Diante dessa aprovação, a Presidente colocou em votação as duas áreas que, no momento, dentro da lista de prioridades, são mais urgentes - Topografia e Eletrônica, tendo em vista que a área de Informática está sendo atendida por bolsistas de desenvolvimento institucional desde 2018. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima defendeu que a vaga seja para o atendimento de aulas práticas do Curso de Engenharia Eletrônica devido alguns acontecimentos e quase acidentes com alunos por falta de preparo da sala de aula e manutenção dos equipamentos de laboratório na área de eletrotécnica por um técnico, pois, também auxilia outro professor para ter o mínimo de segurança possível em aulas práticas. Relatou também, que um dos equipamentos com alta voltagem (440V) estava exposto na bancada colocando em risco a vida dos alunos e até mesmo a sua própria, se por um lapso de desatenção, não tivesse visto e eventualmente alguém tivesse se apoiado na bancada, as consequências poderiam chegar a lesão grave e a um possível óbito. A Conselheira Profª Diuliana Leandro, responsável pela área de Topografia, defendeu seu ponto de vista com relação a necessidade de um técnico para tal área, esclarecendo que todos os Cursos de Engenharias precisam da disciplina de Topografia e os equipamentos do Centro necessitam urgentemente de manutenção, sendo que sem os tais equipamentos não é possível ter aula da disciplina. O Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro em sua manifestação ratificou a necessidade de um técnico para a área de Topografia. No entanto, defendeu que se encaminhe uma correspondência ao Reitor, relatando a situação de risco que os alunos do CEng estão exposto nas aulas práticas ministradas sem o apoio de um Técnico de Laboratório na área de Eletrônica e que, as atividades práticas no Laboratório sejam suspensas enquanto o mesmo não contar com um técnico de laboratório. Após ampla discussão, a vaga do técnico foi colocado em votação: Os Conselheiros aprovaram por maioria que a vaga do Técnico de Laboratório seja para a área de Topografia. O Conselheiro Acadêmico George Coutinho Lima em sua manifestação, demonstrou sua preocupação em função dos riscos assumidos por não disponibilizar a vaga para uma área que expõe professores e alunos à elevados riscos. A Conselheira Profª. Ariane Ferreira sugeriu que o Conselheiro Acad. George Coutinho Lima encaminhasse um documento para que este fosse apensado ao processo da reunião. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima concordou e afirmou que redigiria o texto e encaminharia a Secretaria da Direção. **ITEM 9. Apreciação do Parecer da CAEP referente a homologação da Avaliação Final referente ao 30 meses do Estágio Probatório do Prof. Maiquel Canabarro** - Processo Físico 23110.003832/2017-92. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a avaliação final da CAEP sobre o relatório apresentado aos 30 meses do Estágio Probatório do referido Professor. Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70% conforme as normas de avaliação do CONSUN, o referido processo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10. Apresentação dos resultados da Comissão de estudos de Espaço Físico do CEng e definição do Cronograma para o desenvolvimento do Projeto do CEng/1001.** A Senhora Presidente passou a palavra ao Engº. Giuseppe Stefanello para que procedesse a apresentação dos resultados do estudo das necessidade do espaço físico e cronograma para o projeto de incorporação dos prédios 13, 15 e 1001 à Cotada. O Engenheiro fez um resumo do resultado, disse que a definição dos espaços físicos necessários à Unidade foi baseado nos Projeto Pedagógico dos Cursos vigentes em 2018, que aponta a necessidade de espaço para salas de aula, área de vivência, elaboração de rotas de fuga e banheiros. Também apresentou a definição do seguinte cronograma para o início das atividades: Agosto - Definição da prioridades, ações preliminares e contato com a SECULT; Setembro - elaboração de estudo preliminar de Projeto Arquitetônico; Outubro - Leiaute de salas e laboratórios e apresentação de projeto proposto para o prédio 1001. **ITEM 11. Vaga docente decorrente da redistribuição do Prof. Marcelo Esposito - processo 23110.001679/2019-21.** Por solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, a Senhora Presidente colocou em discussão o parecer desfavorável do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul de oferta de uma vaga à Universidade Federal de Pelotas em contrapartida à redistribuição do Prof. Marcelo Esposito. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros se posicionaram em defender o interesse e a necessidade do retorno dessa vaga para a Unidade, propondo encaminhar um questionamento à Procuradoria Federal junto à UFPEL sobre quais ações foram tomadas diante da negativa da UFFS e como reverter tal situação. **ITEM 12. Apreciação da homologação de inscrições, banca e agenda para Concurso de Professor Substituto.** A Senhora Presidente colocou em

apreciação as seguintes homologações: **13.1. Processo SEI 23110.022628/2019-32.** Vaga Prof. Denis Teixeira Franco - Área: Engenharia IV/20h. Único candidato homologado: Vinicius Morais Fochi - Ampla concorrência. A Banca Examinadora ficou constituída pelos seguintes membros: Prof. Marcelo Lemos Rossi - UFPel - Presidente; Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza - UFPel; Prof. Thiago Hanna Both - UFPel e Prof. Luciano Anacker Leston - UFPel - Suplente. A seleção ficou agendada para o período de 01/08 a 03/08/2019, com início às 08 horas do dia 01/08/2019 na sala 306 do prédio CEng/Cotada.

**13.2. Processo SEI 23110.005595/2019-66.** Vaga Prof. Christiano Martino Otero Avila - Engenharias IV/40h. Candidatos homologados. 1. André Desessards Jardim; 2. André Miguel Nicolini; 3. Andrei Borges La Rosa; 4. João Manoel Lenz Vianna da Silva, 5. Mairon de Araujo Belchior. 6. Mônica Lorea Matzenauer, todos por ampla concorrência. A Banca Examinadora ficou constituída pelos seguintes membros: Prof. Marcelo Lemos Rossi - UFPel - Presidente; Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza - UFPel; Prof. Thiago Hanna Both - UFPel e Prof. Luciano Anacker Leston - UFPel - Suplente. A seleção ficou agendada para o período de 29/07 a 31/07/2019, com início às 08 horas do dia 29/07/2019 na sala 306 do prédio CEng/Cotada. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a homologação das inscrições, a indicação Banca Examinadora e a agenda dos respectivos concursos. **ITEM 13. Informes.**

**13.1. Limite para colações de grau 2019/1 dos cursos elencados para o ENADE 2019** - Memorando-Circular 1 (0602910). A Senhora Presidente reforçou aos coordenadores de Cursos para atentarem ao disposto no Memorando Circular da NCH/CRA/PRE a fim de que nenhum aluno possa ficar prejudicado com relação à formatura e reiterou que, conforme decisão do Conselho do Centro, uma nova data de Colação de Grau Interna da Unidade foi definida para 30/08/2019.

**13.2. Período para análise das solicitações de quebras de pré-requisitos** - processo SEI 23110.025892/2019-28. Memorando-Circular nº 8/2019/CRA/PRE/REITORIA, que traz a seguinte informação: A solicitação de quebra de pré-requisito deverá ser protocolada, pelo discente, no colegiado do curso. O colegiado deverá realizar a análise da solicitação com base na Nota Técnica do COCEPE Nº 03/2017, emitindo parecer que deverá ser comunicando ao solicitante. Se a solicitação for indeferida, o discente poderá recorrer ao COCEPE, entregando o formulário para recurso no respectivo colegiado, que encaminhará o processo fundamentado, via SEI, ao referido Conselho. A Presidente do CCE informou que as apreciações ocorrerão em período não letivo, onde a maior parte dos professores estão em gozo de férias, mas que é necessário ter um responsável em cada Curso para analisar as solicitações.

**13.3. Descentralização dos recursos advindos dos processos da Plataforma Carolina Bori, relacionada aos processos de Revalidação e de Reconhecimento de Diplomas.** Conforme decisão do Reitor, a Senhora Presidente informou que a descentralização dos recursos advindos dos processos da Plataforma Carolina Bori se dará da seguinte forma: 1. O Professor poderá indicar horas no RAAD e não há uma quantidade padrão, indicará de acordo com as horas que foram dedicadas. 2. Paralelamente, será solicitada descentralização de 60% do valor para a Unidade a que o professor estiver vinculado. No caso de tramitação simplificada, em que não é formada comissão avaliadora, 60% do valor irá para a sua unidade. No caso de tramitação ordinária, em que é formada comissão, se os 3 professores forem de unidade diferente, irá 20% para cada uma das três unidades. Para processo de Revalidação de Diploma, a UFPel recebe um valor de R\$ 1.500,00 e, para Reconhecimento, R\$ 2.000,00. O CEng receberá verbas oriundas de processos Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, pois há professores com atuação sob a liderança da Prof<sup>ª</sup>. Aline Paliga, representante da área de Engenharias.

**13.4. Processo 23110.033082/2018-64 - Providências Administrativas.** Relator Prof. Rômulo Henrique Batista Farias. O Conselheiro Prof. Leandro Fagundes comunicou que o relato do Prof. Rômulo será gravado por solicitação dos professores envolvidos. Após, a pedido do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, o Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Farias se reportou ao Memorando nº 292/2018/CENG 0212133 assinado por quatro professores do Curso de Engenharia Geológica, no qual, solicita Providências Administrativas à Pró-Reitora de Ensino, sobre uma série de irregularidades no Curso de Engenharia de Petróleo, no entendimento dos Professores, os quais, solicitam investigação, verificação e providências dos fatos em concordância com as normas e estatutos que regem a Universidade Federal de Pelotas. Relatou passo a passo dos encaminhamentos das respostas, inclusão de provas e esclarecimentos, conforme despacho 0235939, solicitadas pelas instâncias superiores. Disse que a Prof<sup>ª</sup> Maria de Fátima Cossio orientou que, após os trâmites realizados por esta Pró-Reitoria que envolveram: análise inicial do processo, reunião com a Direção da Unidade para ciência e solicitação de providências, análise das argumentações do Colegiado, nova reunião com a Direção da Unidade e, por fim, reunião com o Coordenador do Curso, esta última para esclarecimentos em relação à execução do PPC, encerrar o presente processo, entendendo que os esclarecimentos foram feitos. Então, considerando que as acusações foram infundadas, o Professor, na condição de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, solicitou conforme exposto pelos membros do Colegiado, a reabertura do processo supracitado com o objetivo de que os Professores autores do processo realizem

uma retratação formal aos membros do colegiado acusados injustamente. Como essa solicitação não foi feita até o momento, o Colegiado vai dar uma resposta aos alunos com relação as acusações. Informou também, que o Colegiado está aberto a consultas e questionamentos, mas acusações soltas e sem provas não podem e não devem ocorrer desta forma. Ainda falou que caso ocorra situações semelhantes, o Colegiado irá tomar medidas mais enérgicas. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima também pediu a publicidade do assunto, devido a comentários negativos com relação ao Curso de Engenharia de Petróleo.

**13.5. Setembro Amarelo.** O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima solicitou o apoio dos Conselheiros, em especial dos coordenadores de cursos, referente ao evento Setembro Amarelo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 18/08/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 19/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617725** e o código CRC **B2E5FC15**.